

LEI Nº 5.516/PMC/2025

CONCEDE A ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ O  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
CACOAL-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Elcirone Moreira Deiró o título de cidadão Honorário de Cacoal - RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 6486

